**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Protocolo Administrativo nº 33/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA.**

Em ata datada de 20/04/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 004/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

|  |
| --- |
| **ADRIANA TITON BALOTIN ME CNPJ Nº 15.034.189/0001-00** |
| **ITEM** | **QUANT** | **UN** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR – R$** |
| **UNIT.** | **TOTAL**  |
| 01 | **12** | Mês | Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, artes cênicas, para a Companhia Municipal de Teatro “Arte in Cena”.A contratada deverá desenvolver semanalmente com período de 03 (três) horas de aula exercícios relativos às artes cênicas desenvolvendo atividades tais como: expressão corporal, exercícios de corpo, voz e movimento, mímica, improvisação, interpretação, criação de personagens, jogos dramáticos, dramaturgia(criação de peças de teatro), montagem cênica, jogos teatrais, atividades de autoconhecimento, performances, intervenções entre outros.A prestação os serviços deverá ser realizada no Anfiteatro Municipal Junto a Casa de Cultura Pietro Breda, com ensaios semanais e em vésperas que antecedem as apresentações será necessária a realização de diversos ensaios, bem como atuar como profissional em demandas que possam atender ao município.Disponibilidade de participação e inteiro acompanhamento do grupo, em finais de semana e/ou quando convocada. | 2.790,00 | 33.480,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | **33.480,00** |

Em conformidade com o edital deverá a contratada prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 015/2022. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 20 de abril de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal de Cotiporã